



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 45/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de dezembro de 2023

**RESULTADO PRELIMINAR**

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 40/2023-DG/PAR/RE/IFRN - REINGRESSO

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativo ao Edital nº 80/2023-PROEN/IFRN e ao Edital Nº 40/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO					
PROCESSO	CANDIDATO	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23424.003060.2023-01	Damião Heleno da Silva	Subsequente de Mecatrônica	2º	Noturno	Deferido

**1. DOS RECURSOS**

Para interpor recurso contra o resultado parcial, os candidatos deverão unicamente **até as 23h59min do dia 14 de dezembro de 2023**, enviar requerimento ao Diretor Acadêmico ao qual o curso pretendido está vinculado, através do e-mail [seac.par@ifrn.edu.br](mailto:seac.par@ifrn.edu.br).

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** após resultado final que será publicado a partir do dia **18 de dezembro de 2023**, deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 22 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2024**, através de envio de e-mail para [seac.par@ifrn.edu.br](mailto:seac.par@ifrn.edu.br). O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Reingresso 2024.1**.

**O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido perderá sua vaga.**

No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV deste Edital;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

*\_assinado eletronicamente por\_*

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim/IFRN

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 14/12/2023 12:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653051

Código de Autenticação: 300d1fd2e9

